



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.748 /

## "CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2001:

### ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Da Classe 11 para a classe 12:

MARIA GORETTI DE OLIVEIRA

Da Classe 12 para a Classe 13:

LÚCIO CÉSAR CAMINHA

MARIÂNGELA MARZOLA DAMASCENO

Da Classe 13 para a Classe 14:

CARLOS CRISTIANO B. DE CARVALHO

LÍDIA DOS SANTOS COSTA

### FISCAL

Da Classe 16 para a Classe 17:

CLÁUDIO GERALDO MARTINS

Da Classe 19 para a Classe 20:

ANTÔNIO CARLOS VALENTE

MOACIR NILSON JONSSON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2623, de 23 / 02 / 2001.